



**MDIC**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS



---

# POLÍTICA NACIONAL DE DATACENTERS

**NIC.br**

16 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

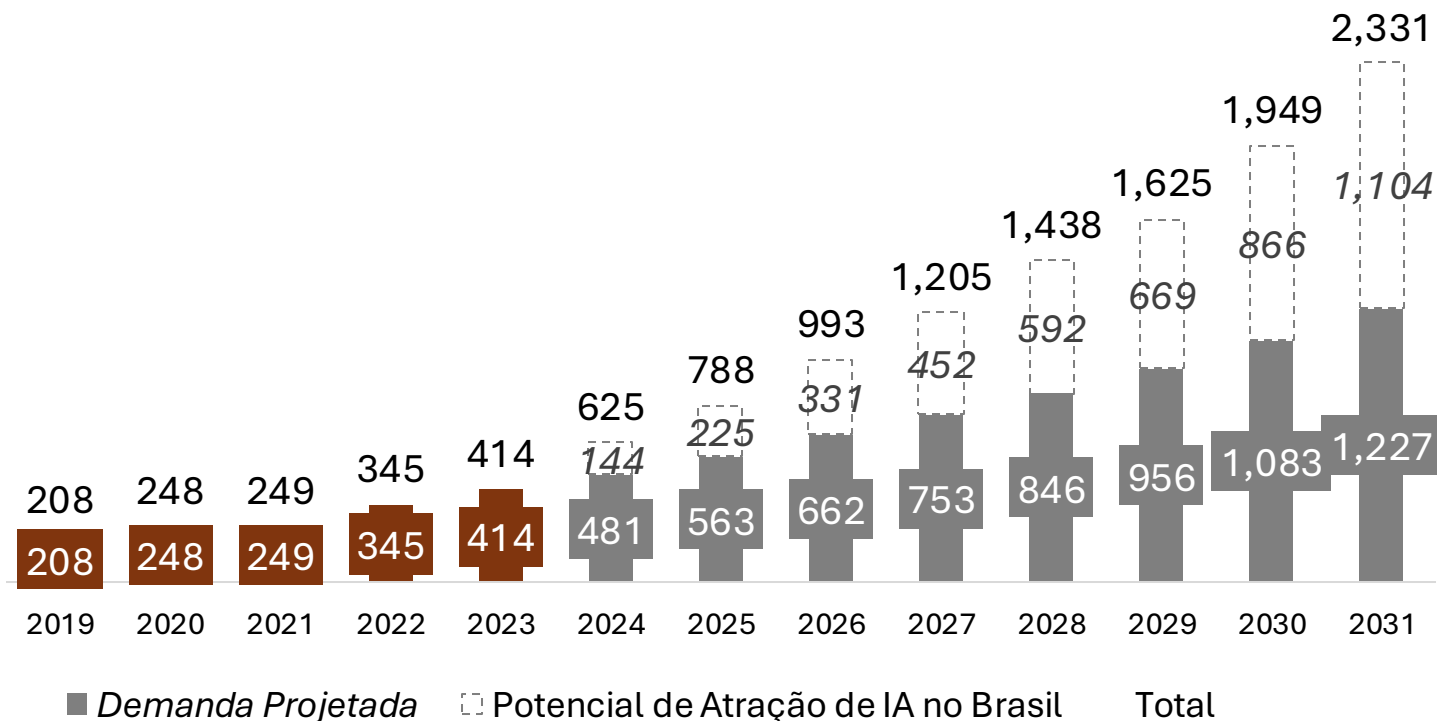


# Economia de Dados e expansão da demanda por Data Centers

- Esgotamento da capacidade de atendimento pelos principais hubs mundiais.
  - Estado da Virgínia (EUA): 8 anos de espera.
- Aumento da demanda por serviços de IA, em especial IAGen.
  - Pressão hídrica
  - HPC demandam 70% mais consumo energético.



# Contexto Brasileiro



**Demanda projetada: Crescimento esperado de +200% nos próximos 6 anos.**

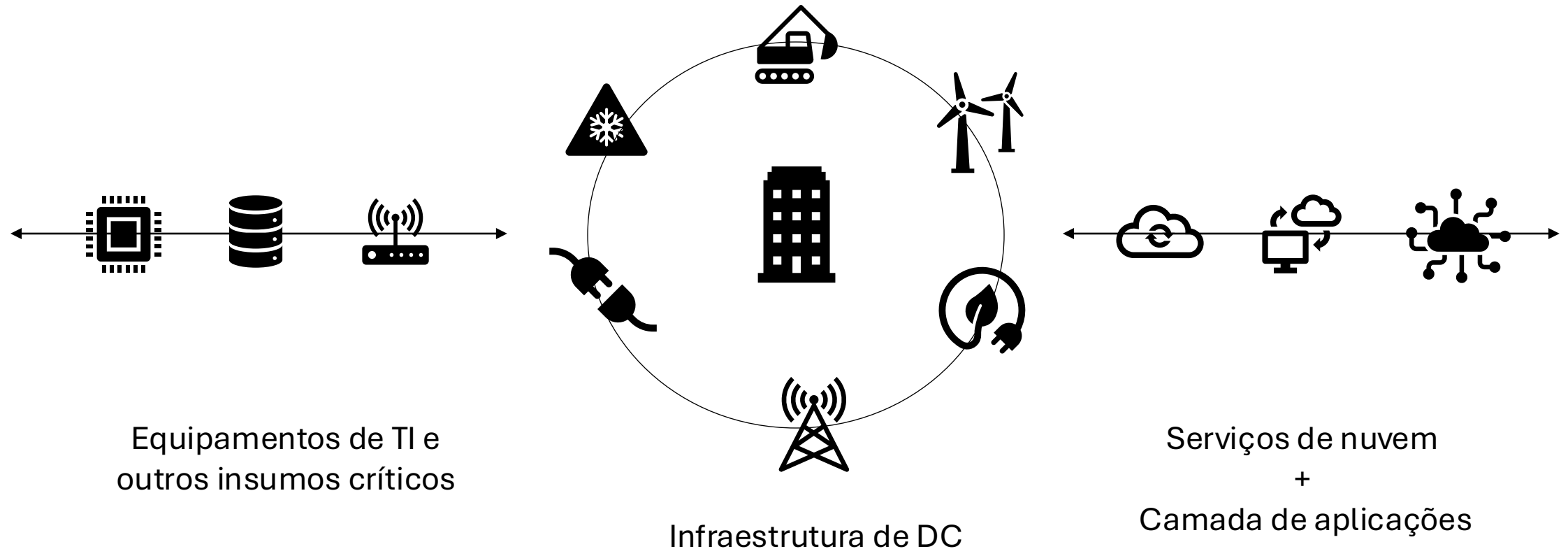
**Política de atração: Investimentos de R\$ 2 trilhões na próxima década.**

Vantagens comparativas:

- **Energia renovável:** cerca de 90% da nossa matriz energética é de origem renovável.
- **Infraestrutura de comunicações** adequada para o tráfego internacional de dados, com vários cabos submarinos em operação ou em implantação.
- **Localização geográfica favorável,** estando próximo, em termos de fuso horário, aos principais centros comerciais dos EUA e da União Europeia.
- **Potencial tecnológico** reconhecido para o desenvolvimento de soluções digitais em larga escala: Gov.br, PIX, mobilidade sustentável, urna eletrônica.

# Cadeia de Data Centers e setores associados e oportunidades de adensamento

*Conjunto de atividades e processos que abrangem o planejamento, construção, operação, manutenção e desativação de centros de dados, incluindo o fornecimento de infraestrutura tecnológica, energia, conectividade e serviços associados.*



# Desafios no contexto brasileiro – custos de instalação

## CAPEX:

- Equipamentos de tecnologia da informação - 62%
- Equipamentos de energia e refrigeração - 17%
- Espaço físico e construção civil – 15%
- Equipamentos de telecomunicações - 6%

85% do CAPEX  
TICs

## OPEX:

- Energia – 40% a 60%
- Recursos humanos – 27% a 30% do opex
- Conectividade - 14% a 18% do opex
- Manutenção – 15% a 27% do opex

~50% do OPEX  
ENERGIA

## BALANÇA COMERCIAL JAN-SET 2024

Déficit da balança comercial da importação de produtos elétricos e eletrônicos somou **US\$ 29,95 bilhões**, 10,3% acima do apontado no mesmo período de 2023 (US\$ 27,16 bilhões).

Produtos mais importados  
Janeiro-Setembro

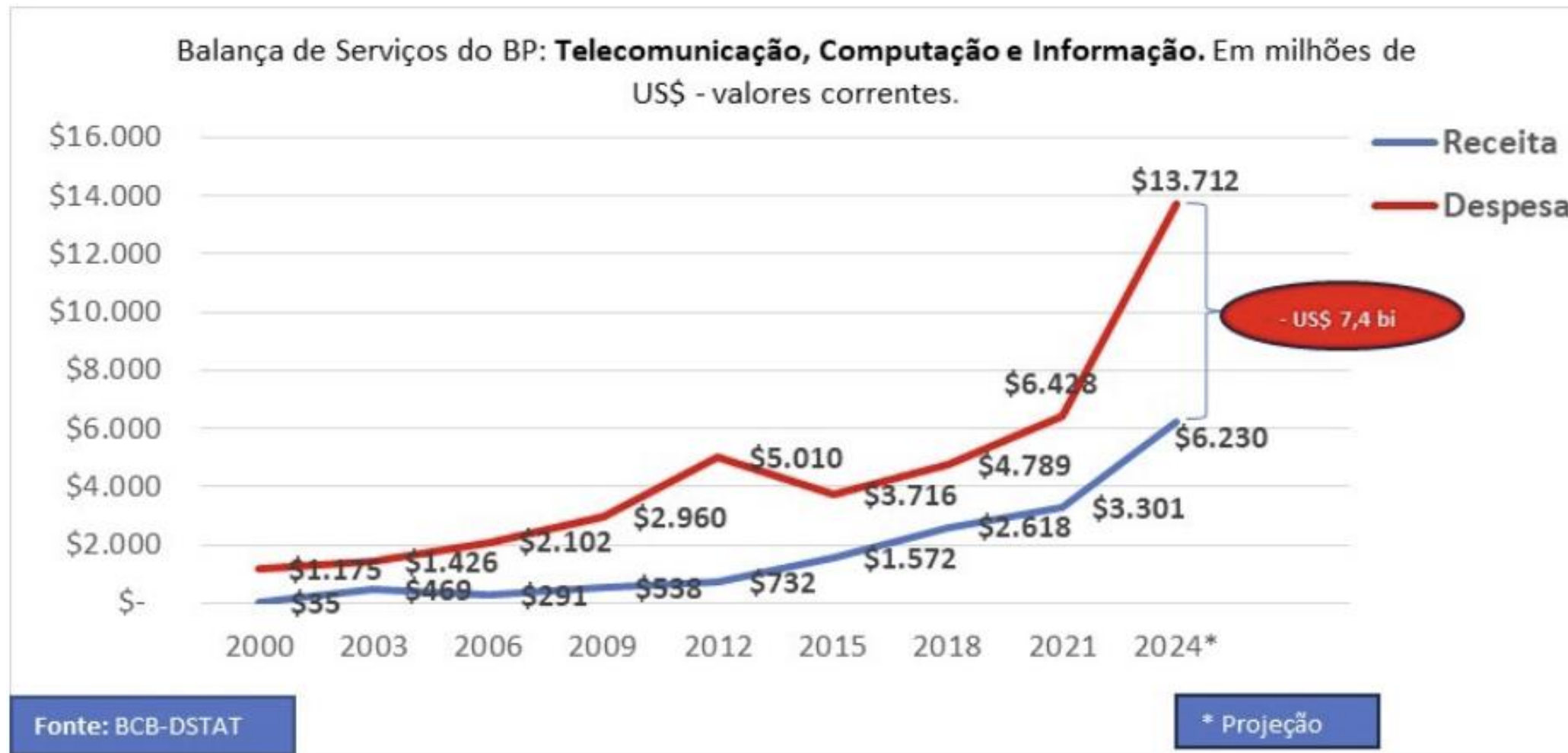
Produtos	US\$ milhões		Var %
	2023	2024	
Semicondutores	3.975	4.894	23%
Comp. p/ Informática	1.972	2.492	26%
Comp. p/ Telecomunicações	2.198	2.271	3%
Eletrônica Embarcada	1.903	2.150	13%
Módulos Fotovoltaicos	2.939	2.054	-30%
Instrumentos de Medida	1.471	1.731	18%
Comp. p/ Equip. Industriais	1.191	1.095	-8%
Aparelhos Eletromédicos	900	989	10%
Máquinas p/ Proc. de Dados	642	840	31%
Conv. Estáticos p/ Motores	721	806	12%

Importações do Setor Eletroeletrônico  
Janeiro-Setembro

Regiões	US\$ milhões		Var %
	2023	2024	
Estados Unidos	3.188,1	3.193,0	0,2%
Aladi (Total)	1.425,6	1.477,2	3,6%
- Argentina	58,3	81,9	40,4%
- Outros Aladi	1.367,3	1.395,3	2,1%
União Europeia	4.425,0	4.699,9	6,2%
Ásia (Total) *	22.425,6	24.933,3	11,2%
- China	15.402,2	16.712,2	8,5%
- Outros Ásia	7.023,5	8.221,0	17,1%
Demais Países do Mundo	1.059,9	1.109,2	4,7%
<b>Total</b>	<b>32.524,1</b>	<b>35.412,6</b>	<b>8,9%</b>

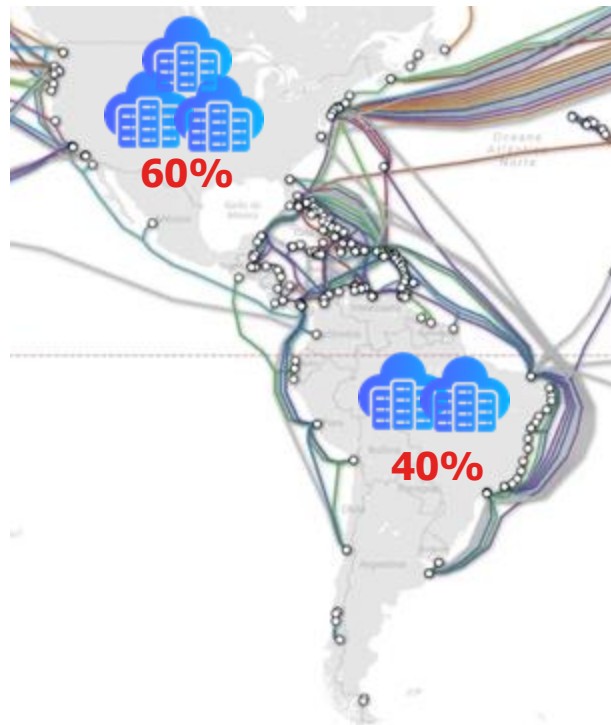
## BALANÇA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE TICs – 2000-2024

A importação de serviços de computação em nuvem para processamento de dados é o principal responsável pelo déficit na conta da **balança comercial de serviços de TICs**.



# SOBERANIA DIGITAL – ONDE ESTÃO OS DADOS?

## Infraestrutura digital



## Maiores empresas de tecnologia do mundo, 31 mar. 2025

Empresa	Capitalização de mercado (USD bilhões)	Nacionalidade
	3.337	
	2.791	
	2.644	
	2.016	
	1.894	
	1.460	

90% dos serviços contratados pelo governo são fornecidos por Big Techs

Fonte: PwC (mai. 2025)



# Proposta para uma Política Nacional de Datacenters no Brasil



# Iniciativas do Governo Federal

- **Nova Indústria Brasil**
  - Missão 4 - adensamento da cadeia de produtos e serviços digitais.
- **PBIA**
  - Processamento de modelos de linguagem e aplicações demandantes de computação de alto desempenho e bases de dados em português.
- **IND**
  - Grandes bases de dados públicos e infraestrutura das estatais de TI altamente dependentes de hyperscalers estrangeiras.
- **Inclusão Digital**
  - Programas demandam capilarização e descentralização regional de data centers com computação de borda (edge) para serviços de conectividade e streaming.
- **CITDigital** - Câmara Técnica de Economia Digital.
- **PNED** – Política Nacional de Economia de Dados. Uso e compartilhamento de dados para dinamização do setor produtivo.

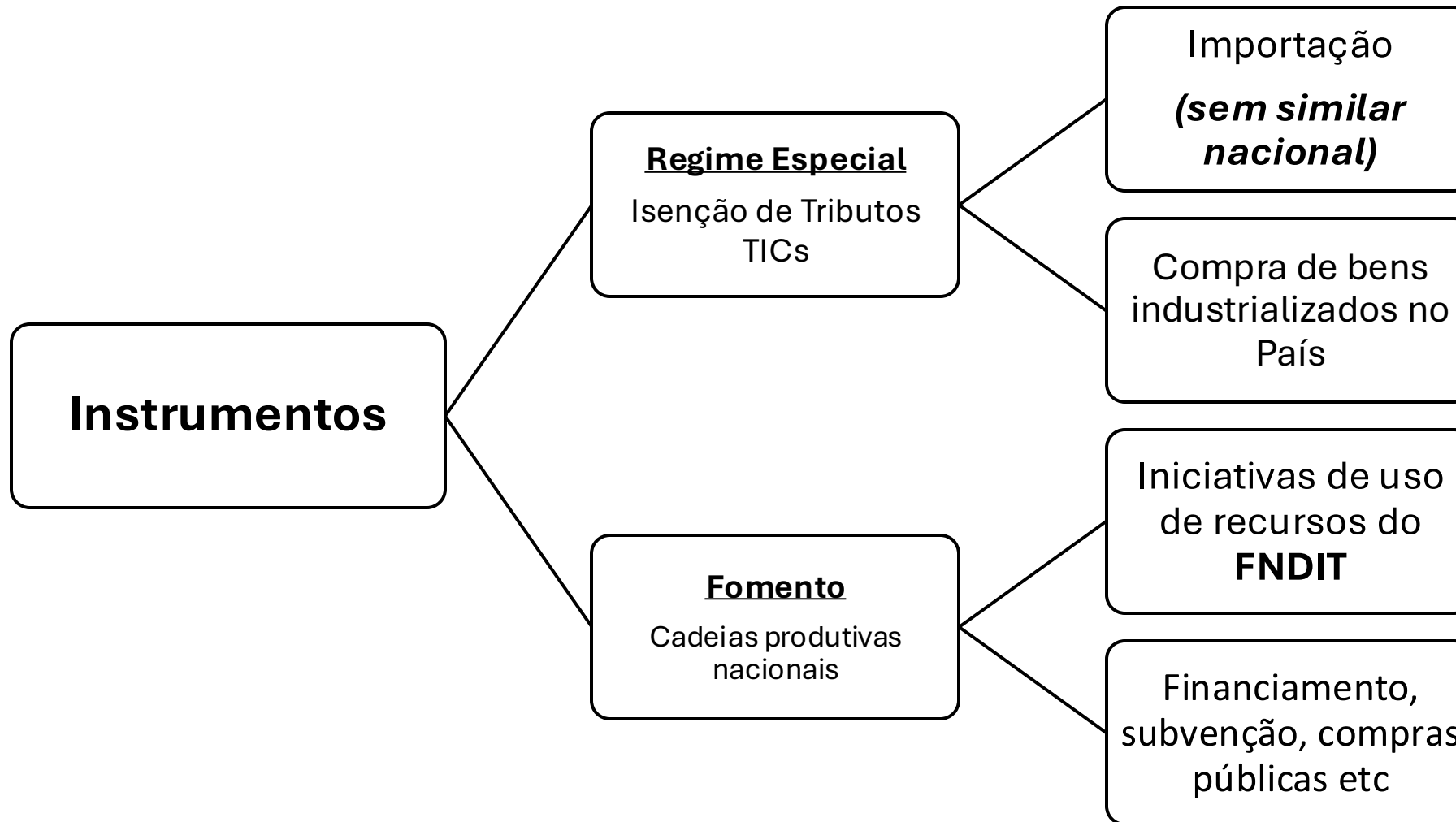
# PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Estimular a instalação e modernização de **data centers**

Atrair e adensar a cadeia produtiva da Economia Digital à montante e à jusante, estimulando **fornecedores e desenvolvedores locais** de produtos e serviços

Garantir a **soberania nacional de dados** com foco no desenvolvimento econômico e industrial no **País**

# PNDC – Instrumentos



# REDATA

- **O que é?**
  - *Regime especial de isenção tributária (MP 1.318/2005).*
- **Quem são os beneficiários?**
  - *Empresas de **Data Center** já instaladas ou interessadas em se instalar no Brasil (habilitados)*
  - *Fornecedores nacionais de produtos a empresas de Data Center (co-habilitados)*
- **Quais produtos podem ser adquiridos?**
  - *Insumos ou bens de tecnologias da informação e da comunicação (**TICs**) definidos em lista publicada pelo MDIC.*
- **Qual o prazo de vigência da lista?**
  - *5 anos – segurança jurídica para a tomada de decisão de investimento.*

# Contrapartidas REDATA

- I - disponibilizar, para o mercado interno, no mínimo, 10% (dez por cento) da capacidade de processamento, armazenagem e tratamento de dados a ser instalada com os benefícios do regime;
- II - atender critérios e indicadores de sustentabilidade;
- III - atender à totalidade da sua demanda de energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução proveniente de geração a partir de fontes limpas ou renováveis;
- IV - apresentar Índice de Eficiência Hídrica (Water Usage Effectiveness – WUE) igual ou inferior a 0,05 L/kWh (cinco centésimos de litro por quilowatt-hora), com aferição anual; e
- V - realizar investimentos no País correspondentes a 2% (dois por cento) do valor dos produtos adquiridos no mercado interno ou importados com benefício do REDATA em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico da cadeia produtiva de economia

# MEDIDAS AO ADENSAMENTO DA CADEIAS



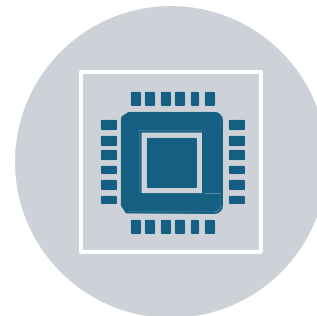
**Financiamento e/ou subvenção** providos por instituições públicas de fomento



**Incentivos em compras públicas** de bens e serviços digitais nacionais, na forma da legislação vigente



**Mecanismos de crédito** ofertados por instituições de fomento para a implantação de data centers com regras de conteúdo mínimo nacional



**Medidas priorizadas** de acordo com mapeamento da cadeia produtiva da economia digital e identificação de áreas com potencial para produção local

# PNDC: qual é a efetiva política?

- O Brasil não quer ser um espaço de mera atração de *data centers*.
- A instalação dessa infraestrutura (via incentivos e contrapartidas) é uma oportunidade de adensamento de cadeias produtivas.
  - Escala necessária para a dinamização de uma série de setores diretamente associados: infraestrutura, fornecedores de equipamentos de TIC, serviços digitais, como nuvem, cibersegurança, aplicações, IA e capacitação.
- Foco na soberania digital nacional
  - Preservando aspectos da sustentabilidade social, ambiental e energética.



# Onde estamos?

- MP prorrogada: fevereiro/2026.
- Definição do regulamento: em andamento.
- Definição da lista de produtos: em andamento.
- Alinhamentos interministeriais e com stakeholders do setor.

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

